



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

## **PORTARIA Nº 056/ 2025**

Considerando o Processo nº 333/2025,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 02% (dois por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em julho de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2025.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 04 de agosto de 2025.